

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	Comunidade Cantinho da Paz
NOME FANTASIA	Cantinho da Paz Núcleo V
TIPOLOGIA	NAISPD
EDITAL	489/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018.0009510-1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	038/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Aslan Rodrigues do Nascimento Bogado
RF DO GESTOR DA PARCERIA	850.990-5
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/07/2019
PERÍODO DO RELATÓRIO	Janeiro a Junho 2020

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 19/02/2021 delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

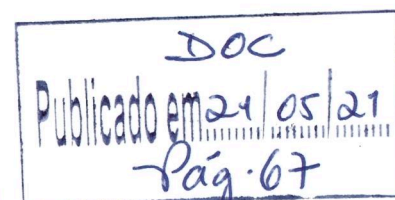
Data: 20/05/2021

Vanessa Cristina da Silva Fraga
 RF: 826.686-7 - CRESS 50.618
 Coordenador I
 SMADS / SAS GUAIANASES

Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Flavia Marcelino Felix Cortez
 RF: 858.843-1 - CRESS: 53.350
 Analista de Assistência Desenv. Social
 SMADS / SAS G

Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação



Carimbo e assinatura membro
 Comissão de Monitoramento
 e Avaliação

Katia Regina Marques
 RF 779.359-61 CRESS 30.914
 Coordenador I / CRAS

NOTIFICAÇÃO À OSC
Comissão de Monitoramento e
Avaliação

SAS	GUAIANASES
NOME DA OSC	Comunidade Cantinho da Paz
NOME FANTASIA	Cantinho da Paz Núcleo V
TIPOLOGIA	NAISPD
EDITAL	489/SMADS/2018
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2018.0009510-1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	038/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Aslan Rodrigues do Nascimento Bogado
RF DO GESTOR DA PARCERIA	850.990-5
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	01/07/2019

Fica por esta NOTIFICADA a OSC acima qualificada, nos termos do artigo 136 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2018 que, após análise da Prestação de Contas Parcial referente ao período de Janeiro a Junho de 2020 a Comissão de Monitoramento e Avaliação legalmente designada, deliberou pela:

- (x) APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
 () APROVAÇÃO COM RESSALVAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
 () REJEIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Nos casos das deliberações "APROVAÇÃO COM RESSALVAS" ou "REJEIÇÃO", a OSC poderá:

- a) Apresentar recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, ao Supervisor da SAS.
 b) Sanar as irregularidades ou cumprir a obrigação no prazo de 30 (trinta) dias úteis. (Não Aplica).

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data: 20/05/2021

Venessa Cristina da Silva Fraga
RF: 826.686-7 / CRESS 50.618
Coordenador 1
SMADS / SAS GUAIANASES

Carimbo e assinatura do Titular

Flavia Marcelino Felix Cortez
RF: 858.843-1 / CRESS: 53.350
Analista de Assist. e Desenv. Social
SMADS / SAS G

Carimbo e assinatura do Titular

Katia Regina Marques
RF 779.359-6 / CRESS 30.914
Coordenador 1 / CRAC

Carimbo e assinatura do Titular

